



CÂMARA MUNICIPAL

SALOÁ



Prestação de Contas de 2014

**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS
MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO
DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE
CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 019/2014, de 29 de Outubro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2014, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

Saloá, 11 de Março de 2015

OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE
Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab2f63bf-0748-47e7-b3da-12bdd697d3b8